Resolução nº : 937/99
Protocolo nº : 469414/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : BENVINDO PAULINI CARDOSO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do Parecer nº 13755/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos.

Sala das Sessões, em 9 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA